



DECRETO Nº 015/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

CONSIDERANDO que o Feriado Nacional de Finados (02 de Novembro) ocorrerá na próxima quinta-feira, ocasião em que todos os cidadãos se deslocam, em todo o país, para reverenciar seus entes queridos falecidos; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá incentiva tais homenagens, o que implicará no afastamento de inúmeros servidores municipais além da data do feriado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da sexta-feira, 03 de novembro de 2017, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado de Finados.

Parágrafo único. Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 31 de outubro de 2017.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO

Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00